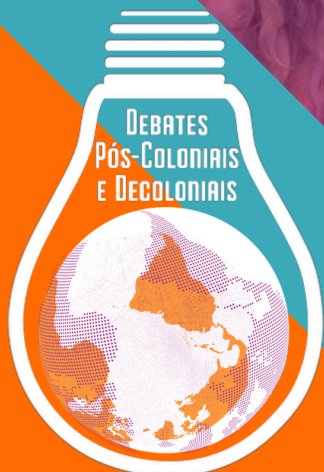


XI Processo Seletivo

DEBATES PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS

2024.1



Irid



UFRJ

QUEM SOMOS NÓS?

O Grupo de Pesquisa e Extensão Debates Pós-Coloniais e Decoloniais foi criado, em 2016, por discentes do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ) pela percepção de que era preciso colocar em pauta as demandas e perspectivas dos países e povos que se encontram no Sul Global. Nosso objetivo é apresentar alternativas aos estudos acadêmicos ainda muito pautados na visão eurocêntrica, com fortes traços de uma herança imperialista e que elucidem a sociedade quanto à memória, a luta e existências dos países em um contexto pós-colonial.

Propomo-nos a promover eventos e discussões para debater temas que nos ajudam a compreender a atual conjuntura da geopolítica mundial, por meio de perspectivas até então marginalizadas e camufladas, e propor temas que envolvam problemáticas latino-americanas, afro-brasileiras, indígenas, africanas, muçulmanas, árabes, asiáticas e das demais comunidades do Sul Global.

Entendemos nosso projeto também como muito vinculado às minorias étnicas, religiosas, de gênero e sexualidade, uma vez que, em meio às dinâmicas locais e internacionais, essas existências são ainda mais vulnerabilizadas e silenciadas. Buscamos trazer tais discussões para o âmbito macrossocial para que assim sejam acessíveis para toda a comunidade.

Nossos Setores

Comunicação & Eventos: Responsável pelo planejamento e supervisão de eventos, além da comunicação externa do projeto. Seja na academia ou nas ruas, traduzimos a produção dos nossos debates internos para o público em geral.

Ensino & Pesquisa: Responsável pela facilitação da produção intelectual do grupo, por meio da promoção de discussões e produção acadêmica do Debates, sugestão de bibliografias e temas para as rodas de conversa e revisão de textos para o blog.

Mídia & Criatividade: Responsável pelo gerenciamento das redes sociais do Debates. Criamos a identidade visual do Debates e desenvolvemos estratégias para facilitar a acessibilidade do conteúdo que pesquisamos e produzimos para o público geral (especialmente o não acadêmico).



NOSSA EQUIPE

Coordenação Acadêmica:

Dr. Vicente Gil - Professor Adjunto do IRID/UFRJ

Dr. Pablo Fontes - Professor do PPGMC/UFRJ e Pós-Doutorando no PPGRI/UERJ

Coordenação Geral:

Ellen Passos - Mestranda em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI/UFRGS)

Leandro Laranjeiras - Mestrando em Relações Internacionais (IRI/USP)

Monik Klein - Graduanda em Relações Internacionais (IRID/UFRJ)

Setor de Comunicação e Eventos:

Direção:

Vandercleó Júnior - Graduando em História (IFCS/UFRJ)

Assessoria:

Alice de Carvalho Nogueira - Mestranda em Relações Internacionais (PPGRI/UERJ)

Emmanuelle Ferreira - Graduanda em Defesa e Gestão Estratégica Internacional (IRID/UFRJ)

Rafael Lins Teixeira - Graduando em Relações Internacionais (IRID/UFRJ)

Samuel Marques de Souza - Graduando em Relações Internacionais (DRI/UFPB)

Setor de Ensino e Pesquisa:

Direção:

Victoria Motta - Doutoranda em Relações Internacionais e Ciência Política (IHEID/Suíça)

Assessoria:

Ana Beatriz Valente - Graduanda em Defesa e Gestão Estratégica Internacional (IRID/UFRJ)

Nathane Cruz Amaral - Graduanda em Relações Internacionais (DDAS/UFRRJ)

Setor de Mídia e Criatividade:

Direção:

Poliana Ribeiro - Mestranda em Relações Internacionais (UFSC)

Assessoria:

João Luiz Seraphim - Graduando em Relações Internacionais (IRID/UFRJ)



EDITAL DE SELEÇÃO N° 01.2024

A Coordenação do Projeto de Extensão Debates Pós-Coloniais e Decoloniais do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ) torna pública a abertura de seleção de candidatos para integrarem-se à Iniciativa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido pelo presente edital sob a responsabilidade do Debates Pós-Coloniais e Decoloniais;
- 1.2. O processo seletivo será realizado de forma remota em sua totalidade.

2. DOS REQUISITOS DAS VAGAS

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação, mestrado ou doutorado de qualquer universidade do Brasil ou do exterior;
- 2.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para se dedicar a atividades da Iniciativa;
- 2.3. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas para, mensalmente, participar das rodas de conversa junto aos professores orientadores da Iniciativa;
- 2.4. Ter disponibilidade para reuniões mensais e extraordinárias a serem combinadas;
- 2.5. Ter interesse na temática abordada pela Iniciativa;
- 2.6. Cumprir todos os requisitos do presente edital.

3. VAGAS

- 3.1. Serão selecionadas até 9 (nove) pessoas;
- 3.2 As vagas serão distribuídas para os seguintes setores:

Comunicação & Eventos	3 vagas
Ensino & Pesquisa	2 vagas
Mídia & Criatividade	4 vagas

- 3.2.1: Durante a inscrição, o candidato deve manifestar o interesse e cumprir os requisitos específicos dos setores aos quais deseja prestar o processo seletivo;
- 3.3. A Iniciativa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.



4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio da página de inscrição no site oficial do projeto decoloniais.com/processo-seletivo até às 23h59 do dia 19 de fevereiro de 2023;

4.2. O processo seletivo será composto por duas etapas;

4.2.1. A primeira etapa consistirá no preenchimento do questionário que se encontra em nosso site e no envio do desafio correspondente ao(s) setor(es) que o candidato desejar se inscrever;

4.2.2. A segunda etapa consistirá em entrevistas individuais com os candidatos pré-selecionados, previstas para ocorrer entre 29 de fevereiro e 04 de março de 2023;

4.3. O candidato está apto a se inscrever em mais de um setor da Iniciativa, porém deverá optar por somente um se aprovado;

4.3.1. Esse vínculo não será fixo durante a permanência do candidato enquanto membro da iniciativa, podendo solicitar uma migração de área após o primeiro semestre, a ser negociada com a Coordenação e as respectivas Diretorias.

5. DOS DESAFIOS

5.1. Disposições Preliminares

5.1.1. Com o objetivo de selecionar membros conforme as necessidades de cada setor, este processo seletivo contará com desafios específicos;

5.1.2. É do critério do candidato quantos e quais os setores aos quais ele irá se inscrever, cabendo-lhe a responsabilidade por enviar os arquivos de cada um dos desafios correspondentes à sua candidatura;

5.1.3. A falha em enviar o arquivo correspondente a um dos setores que o candidato deseja se candidatar equivalerá a uma inscrição incompleta e, portanto, não será considerada pela Iniciativa;

5.1.4. Os arquivos devem ser enviados para o e-mail contato@decoloniais.com. Quando destinados aos setores de Comunicação e Eventos e Ensino e Pesquisa, deverão ser enviados no formato .PDF. Aqueles destinados ao setor de Mídia e Criatividade podem ser enviados em .PDF, JPEG, PNG, MP4 ou MOV.

5.1.4.1. Caso o candidato encontre algum problema no envio dos documentos, sugerimos entrar em contato por e-mail.

5.2. Assessoria de Comunicação e Eventos

5.2.1. Entende-se que o candidato que tem o objetivo de compor a Assessoria de Comunicação e Eventos deve ser uma pessoa ágil, organizada, criativa e com facilidade para criar uma boa rede de contatos e transmitir ideias e informações clara e acessivelmente. Assim, o desafio deste setor será dividido em dois momentos. Em ambos os casos, fique à vontade para apresentar outras informações que não estão dentro dos critérios. Quanto mais detalhado o texto, melhor será avaliado;

5.2.2. No primeiro momento, considere que você foi selecionado para a equipe de Comunicação e Eventos do Debates e precisa auxiliar na organização de um dos nossos



eventos presenciais. A partir da proposta do Debates, desenvolva um possível evento na cidade do Rio de Janeiro, seguindo estes critérios obrigatórios:

- Qual seria o tema do evento? (Ex: Memória, presença e resistência negra no Centro do Rio);
- Onde seria o evento? (Ex: Pequena África; Campus Praia Vermelha da UFRJ);
- Qual a modalidade do evento? (Ex: palestra, mesa redonda);
- Quais seriam os possíveis convidados? (Ex: professores, pesquisadores, ativistas);
- Quais os principais materiais/procedimentos necessários? (Ex. Locação de microfone e caixa de som: autorização da prefeitura, etc).

5.2.3. Após a análise da sua proposta, a equipe do Debates decidiu aprovar o evento. Agora, é preciso trabalhar na divulgação. Escreva um exemplo de texto que você usaria para realizar a comunicação com o público. Considere que a linguagem e o conteúdo do texto devem ser diretos e fluídos, destacando as principais informações do evento e explicando brevemente do que se trata o Debates.

5.3. Assessoria de Ensino e Pesquisa

5.3.1. Espera-se que os membros de Ensino e Pesquisa participem ativamente das discussões do grupo, estejam atualizados com temas relativos a abordagens pós-coloniais e decoloniais, estimulem a troca entre membros nas rodas de conversa e compartilhem suas pesquisas, ideias e recomendações sobre tópicos relevantes para o Debates;

5.3.2. Imagine que você é um membro de Ensino de Pesquisa e ficou encarregado de escrever um pequeno texto para o nosso blog (decoloniais.com/blog), que reflita um olhar pós-colonial e/ou decolonial sobre um tema a sua escolha. Os seguintes critérios serão avaliados:

- Argumento
- Estruturação
- Criatividade

5.3.3. O seu texto deve conter entre 5 e 7 páginas. Não se esqueça das referências bibliográficas, que não contarão no limite de páginas. As demais questões de formatação devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.4. Assessoria de Mídia e Criatividade

5.4.1. Considera-se que o candidato que tem o objetivo de compor a Assessoria de Mídia e Criatividade do Debates deve ser uma pessoa criativa, organizada, comunicativa e disposta a desenvolver habilidades que possam acrescentar e propagar o projeto;

5.4.2. Suponha que você seja um membro da equipe responsável pelo conteúdo digital do Debates. Como parte de suas funções, foi solicitado que você produza um post no Instagram, com capa e conteúdo, e um pequeno texto que reflita sobre um tema que você considere relevante. Os seguintes critérios serão avaliados:



- Compreensão das demandas da audiência, adaptando-se às necessidades do público-alvo e produzindo conteúdo de qualidade;
- Domínio das técnicas de produção de conteúdo digital, como escrita e design gráfico;
- Visão crítica e conhecimento sobre questões sociais, culturais e políticas que permeiam os debates pós-coloniais e decoloniais.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos voluntários na primeira etapa do processo seletivo far-se-á pela média aritmética da qualidade de sua resposta à pergunta classificatória e da habilidade demonstrada por meio do(s) arquivo(s) de desafio enviado(s);

6.2. Os candidatos com média igual ou superior à 8,0 (oito) serão selecionados para a segunda etapa conforme exemplificado na tabela abaixo. Em situações excepcionais, o critério mínimo poderá ser flexibilizado, mediante deliberação da comissão avaliadora;

6.3 Nessa fase, a comissão examinadora não terá acesso a informações de natureza pessoal, tais como nome e endereço de e-mail, em observância ao princípio da impessoalidade, sendo os concorrentes identificados única e exclusivamente pelo seu número de inscrição.

CANDIDATO	PERGUNTA CLASSIFICATÓRIA	DESAFIO	MÉDIA ARITMÉTICA
#1	7,5	8	7,75*
#13	10	2,5	6,25
#32	9	8,5	8,75
#51	5,3	7	6,15
#67	8,5	10	9,25

*Neste caso, poderá haver flexibilização (arredondamento) da nota, nos termos do item 6.2.

6.4. A pontuação da etapa de entrevista será atribuída pelos avaliadores com base em um questionário padrão que constará itens como interesse demonstrado pelo candidato e conhecimentos prévios sobre a temática estudada pela iniciativa;

6.5. O resultado final dar-se-á pela média aritmética do resultado obtido pelo candidato na primeira fase e da nota atribuída pelos avaliadores na segunda fase, como exemplificado na tabela abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO NA PRIMEIRA FASE	QUALIDADE DA ENTREVISTA	RESULTADO
#1	7,75	8,9	7,825
#32	8,75	3,5	6,125
#67	9,25	8	8,632



6.6. Se houver empate, a entrevista será utilizada como critério;

6.6.1. Se o empate persistir, cabe à banca avaliadora selecionar os candidatos que, ao seu juízo, melhor se enquadram no perfil do Iniciativa;

6.7. Em caso de desistência ou desclassificação por não cumprimento do presente edital, o candidato não selecionado com maior pontuação será convidado a ocupar a vaga remanescente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E INGRESSO

7.1. O candidato selecionado para a segunda etapa deve confirmar sua disponibilidade para a entrevista no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas após receber o e-mail com o resultado. Se não o fizer, estará desclassificado;

7.2. O voluntário que for selecionado deverá apresentar até o dia 13 de março de 2024, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pela secretaria da Universidade comprovando matrícula;
- Termo de Adesão a ser enviado via e-mail, que poderá ser assinado digitalmente ou escrito a punho;

7.2.1. A não apresentação dos documentos exigidos implicará no possível desligamento do voluntário, salvo os que apresentarem justificativa plausível.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES	22/01/2024 a 19/02/2024
RESULTADO DA 1ª ETAPA	27/02/2024
ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	29/02/2024 a 04/03/2024
RESULTADO FINAL	11/03/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas no presente edital;

9.2. É de inteira responsabilidade do voluntário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo nas redes sociais e por e-mails a serem enviados;

9.3. A convocação dos voluntários será realizada de acordo com a necessidade vigente neste edital de 9 (nove) discentes, observando-se a ordem de classificação que obtiverem de acordo com os critérios de escolhas publicados;

9.4. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, o voluntário deve comunicar qualquer alteração de endereço eletrônico e telefone, através do e-mail **contato@decoloniais.com** com o assunto: "Tesouraria: alteração de dados cadastrais";



9.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Aviso a ser enviado via e-mail;

9.6. Determina-se que o voluntário, ao integrar-se à equipe, permaneça fidelizado à mesma. Dessa forma, os assuntos debatidos no âmbito do projeto valem-se de sigilo interno, sendo cabível processo legal, nas conformidades do art. 154 do Código Penal, por quebra de sigilo profissional;

9.7 Em caso de contemplação de bolsas de pesquisas pelo Projeto, os critérios de seleção serão realizados de acordo com as normas da agência de fomento, além de um processo interno de seleção dos bolsistas.

9.8. Nosso Estatuto é de caráter público, podendo o candidato solicitar acesso caso possua dúvidas acerca do regimento interno do projeto.

